



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2013 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2013

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio do (a) pregoeiro (a) designado (a) para o Pregão Eletrônico n.º 002/2013, torna pública consultas de empresas interessadas e os respectivos esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01:

4.2.1 Tecnologia para camada de integração

Se encontra detalhado que a tecnologia a utilizar para integração e Web Services em tecnologia .NET, e que o sistema de retaguarda para integração e desenvolvido em .NET

Não é explícita se todo o sistema de retaguarda deve ser desenvolvido nessa plataforma, especificamente para as funcionalidades que não tenha a ver com integração, mas com outras funcionalidades próprias da solução, como o administrador de conteúdos, ou ferramentas de mensageria (servidor MQ), por exemplo, para a Revista CRF, que pode ser considerado um "Middleware" da solução, perguntamos;

Pode ser consideradas outras tecnologias compatíveis com ambiente Windows Server?

Pode ser consideradas outras plataformas, como Linux, para o servidor de Middleware?

RESPOSTA 01:

O serviço de webservice em .net é apenas para um dos serviços "Comunicado de ausência", este serviço comunicara com nosso banco de dados SQL-Server, os demais serviços é utilizado MySql / Linux.

QUESTIONAMENTO 02:

4.2.1 e outras Definição de Web Services

Normalmente o conceito de Web Services é associado ao protocolo SOAP, amplamente utilizado em plataformas .NET.

Embora, em conceito mais amplo, podem ser consideradas outras tecnologias dentro da mesma categoria, como XmlRpc, REST, e outros

Especificamente, o protocolo SOAP é complexo e utiliza grande quantidade de recursos, pelo qual não é recomendado para ambientes de mobilidade.

Alem disso, muitas tecnologias utilizadas em mobilidade aceitam nativamente REST + Json como padrão de comunicações, o que facilita o design multiplataforma da solução diminuindo custos. Perguntamos;

Pode ser considerada a utilização de REST e Json na comunicação entre o Middleware e os aparelhos móveis?

RESPOSTA 02:

Sim pode ser considerada, pois o REST pode ser implementado no .net. O Webservice será instalado em nossos servidores e os mesmos já estão preparados para hospedar aplicações .NET.

QUESTIONAMENTO 03:

4.2.2 Processo 1.6

Revista do CRF, Perguntamos;

- 1) Qual o formato das revistas?
- 2) Será fornecido pela CRF cada um dos números (edições) no formato definido?
- 3) Precisara a CONTRATADA fornecer um administrador de conteúdos dentro da proposta? Caso seja necessário, A operação do administrador de conteúdos (atualização mensal dos conteúdos, por exemplo) sera de responsabilidade da CONTRATANTE?

RESPOSTA 03:

- 1) PDF.
- 2) Sim.
- 3) Não.

QUESTIONAMENTO 04:

4.2.2 Processo 1.8

Material gráfico do evento será entregue pela CONTRATANTE? Ou devera ser desenvolvido desde zero pela CONTRATADA?

**RESPOSTA 04:**

Logo e imagens do CRF serão fornecidas em .jpg pelo CRFSP.

QUESTIONAMENTO 05:

4.2.2 Processo 1.9

- 1) Pode ser considerado busca de farmácias perto do local do aparelho (GPS ou triangulação), diminuindo os custos de geolocalização reversa, ao invés de endereço?
- 2) Os locais das farmácias (latitude x longitude) será fornecido pela Contratante?

RESPOSTA 05:

- 1) Deverá atender o disposto no item 4.1.9. do Anexo I do edital.
- 2) Não se aplica.

QUESTIONAMENTO 06:

4.3 d) Contextos transacionais

Não existem ferramentas amplamente utilizadas em mobilidade para implementar contextos transacionais.

Embora, onde seja necessário, é possível definir fluxos de comunicação e cases de uso que garantam a integridade e recepção das informações no aparelho móvel e para o usuário, como mensagens de confirmação de aceitação de uma mudança ou envio de mensagem.

Pode ser considerado métodos alternativos a Contextos Transacionais na implementação da solução, que garantam integridade e confiabilidade dos dados?

RESPOSTA 06:

Sim, desde que os métodos alternativos respeite confiabilidade e integridade da comunicação dos dados.

QUESTIONAMENTO 07:

4.3 e) Resposta a consultas em máximo 6 segundos

Devido a que o sistema esta integrado com sistemas internos da CRF, não e possível para a CONTRATADA garantir tempo de resposta, mas sim OVERHEAD (tempo adicional) do sistema Middleware, como acrescimo ao tempo de resposta após o sistema interno de CRF responder.

Em alguns casos é possível realizar processos assíncronos para evitar que o usuário fique bloqueado ate chegar a resposta. Mas a resposta pode demorar mais de 6 segundos.

Entendemos que o tempo correto exigido no ponto 4.3 e) é em função de overhead, uma vez que nenhum fornecedor conseguirá garantir o tempo do sistema do CRF, esta correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 07:

Correto

QUESTIONAMENTO 08:

7. Treinamento

Qual o tipo de treinamento, seria para usuário ou técnico?

RESPOSTA 08:

Nível técnico.

QUESTIONAMENTO 09:

O aplicativo deverá disponibilizar alguma funcionalidade de forma "OFFLINE" ou deverá considerar apenas informações "ONLINE"?

RESPOSTA 09:

Apenas informações "ONLINE".

QUESTIONAMENTO 10:

Como serão demandadas as horas adicionais para os serviços de suporte técnico / manutenção do sistema?

RESPOSTA 10:

Conforme disposto no edital e contrato de manutenção, está previsto utilização de 20 horas por mês durante a vigência de 12 meses a contar da data de entrega do produto.



QUESTIONAMENTO 11:

Eventuais alterações de escopo ao longo do projeto poderão sofrer reanálise de dimensionamento de esforço, prazo e custo?

RESPOSTA 11:

Devido a modalidade de contratação não terá alteração de escopo.

QUESTIONAMENTO 12:

O ambiente de testes estará disponível durante todo o projeto?

RESPOSTA 12:

O ambiente de integração estará sempre disponível para testes.

QUESTIONAMENTO 13:

O desenvolvimento e testes dos webservices poderá ser feito remotamente ou precisaremos enviar alguém à SP para trabalhar na sede da contratante?

RESPOSTA 13:

A princípio a contratante poderá desenvolver em local próprio, porém durante a instalação, homologação e esclarecimento de dúvidas (treinamento), deverá comparecer a Sede do CRFSP.

QUESTIONAMENTO 14:

- 1) Gostaríamos de saber qual o prazo para se atestar ou dar aceite após a prestação do serviço (desenvolvimento, treinamento e suporte)?
- 2) Entendemos que depois do aceite ou atesto poderemos emitir a NF com prazo de 21º dia para seu pagamento, esta correto o nosso entendimento?
- 3) Em relação ao desenvolvimento será pago em 5 parcelas "Em 05 (cinco) parcelas iguais iniciadas a partir da assinatura do contrato, no 21º (vigésimo primeiro) dia a contar do recebimento da Nota Fiscal e aprovação de cumprimento das etapas do cronograma; "Qual o prazo de pagamento após a primeira parcela que será paga no 21º dia das demais 4 parcelas em dias?"

RESPOSTA 14:

- 1) O aceite e atendimento do cumprimento das obrigações contratada será dado em até 05 (cinco) dias.
- 2) Correto.
- 3) A primeira Nota Fiscal será paga no 21º dia da assinatura do contrato. As demais notas serão emitidas 30, 60, 90 e 120 dias após a assinatura do contrato e pagas no 21º dia da sua entrega.

QUESTIONAMENTO 15:

Como interessada em participar do pregão epigrafado, vimos, solicitar esclarecimento acerca do **Item 11** subitem **11.2** o qual dispõe o seguinte: "**11.2.** Para o desenvolvimento do projeto, **a licitante vencedora deverá obrigatoriamente realizar visita técnica** e avaliar a infraestrutura atual do CRF-SP, a fim de sanar todas as dúvidas com relação a integração com o ambiente."

Neste sentido, entendemos que a visita técnica 'obrigatória' é somente para **empresa vencedora**, APÓS ASSINATURA DO CONTRATO, para a **CONTRATADA** conhecer o ambiente, relativo a prestação do objeto ora licitado, **sem efeito** na fase habilitatória. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 15:

Correto. Somente a empresa vencedora deverá realizar a visita técnica.



QUESTIONAMENTO 16:

No anexo III – Proposta Comercial, onde o valor total do Lote esta subdivido em 3 itens, perguntamos; No item 3 solicita o valor da hora adicional, entendemos que este campo é somente informativo, não fazendo parte do calculo do valor total do Lote, esta correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 16:

O valor da hora adicional do serviço de suporte técnico não deverá ser somado ao custo da proposta comercial.

São Paulo, 29 de Julho de 2013.

Elizabeth Adaniya
Pregoeiro(a) do CRF-SP